



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

VINTE E TRÊS DE MAIO DE 2006

-----No dia vinte e três, do mês de Maio, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Daniel Neves, Maria Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – GABINETE JURÍDICO/ OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE VÂRZEA PEQUENA – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA/ DISCUSSÃO PÚBLICA; -----

2.2 – GABINETE JURÍDICO/ ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º1/92 – CARVALHAL – GÓIS/ RECLAMAÇÃO SOBRE ESTREMAS; -----

2.3 – CÂMARA MUNICIPAL DE FARO – “500 MILHAS ACP – CHAVES/FARO – 26 A 28 DE MAIO DE 2006”; -----

2.4 – DOUA/ REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE); -----

2.5 – DOUA/ PIC LEADER +/- PEDIDO DE PARECER; -----

2.6 – LEASING – AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS; -----

2.7 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----

3.6 – SEXTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----

-----1 - FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

-----1.1 – FALTAS – Não houve. -----

-----1.2. – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia nove, do mês de Maio, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

-----2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

-----2.1 – GABINETE JURÍDICO/ OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA/ DISCUSSÃO PÚBLICA – Foi presente a informação número 90/2006 do Gabinete Jurídico, assim como, a informação número 438/2006 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente relativas ao período de discussão pública sobre a operação de loteamento da Zona Industrial de Várzea Pequena, freguesia de Vila Nova do Ceira. -----

-----O senhor Presidente informou que, de acordo com as informações supra citadas, foi aberto um período de discussão pública, previsto no artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção em vigor e artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção em vigor. -----

-----Mais informou que, tendo terminado o referido período de discussão pública, no pretérito dia oito de Maio, e não se tendo tido conhecimento da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

existência de nenhuma reclamação, está a Câmara Municipal em condições de deliberar sobre a aprovação do projecto de operação de loteamento da Zona Industrial de Várzea Pequena. -----

-----O senhor Dr. Mário Garcia, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, salientou que tem havido algumas confusões na denominação da Zona Industrial da Várzea Pequena, sendo normalmente apelidada de Zona Industrial de Vila Nova do Ceira, no futuro essas denominações erradas deveriam ser evitadas. -----

-----Mais referiu que em Diário da República número 66, 3ª Série, de dia 3 de Abril de 2006, na sua publicação sobre o assunto supra, houve um lapso que deverá ser corrigido, dado que, fazem referência à **Zona Industrial de Várzea Grande*, quando é Zona Industrial de Várzea Pequena. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo sugeriu que esse erro fosse rectificado. -

-----A senhora Dra. Edite Mora, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, informou que, de acordo com o regulamento do PDM de Góis eficaz (RCM n.º 41/2003, D.R. 1ª Série B, n.º 72 de 26 de Março), a denominação utilizada é “Zona Industrial de Várzea Pequena”, sita na freguesia de Vila Nova do Ceira, concelho de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto da operação de loteamento de uma parte da Zona Industrial de Várzea Pequena. -----

-----A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, solicitar a rectificação do erro cometido na publicação do Diário da República, acima referido. -----

-----**2.2 – GABINETE JURÍDICO/ ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º1/92 – CARVALHAL – GÓIS/ RECLAMAÇÃO SOBRE ESTREMAS** – Sob proposta do senhor Presidente, foi este ponto retirado da ordem de trabalhos. -----

-----**2.3 – CÂMARA MUNICIPAL DE FARO – “500 MILHAS ACP – CHAVES/FARO – 26 A 28 DE MAIO DE 2006”** – Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Faro, datado de dia dez de Maio, do presente ano, relativo às “500 Milhas ACP – Chaves/Faro – 26 a 28 de Maio de 2006”, no



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

qual é solicitada autorização para a passagem da Maratona do ACP – Clássicos pelo Concelho de Góis no dia vinte e sete de Maio, do presente ano.

-----O senhor Presidente informou que, de acordo com o disposto na alínea f) do Artigo 4º, do Decreto-Lei 264/2002, de 25 de Novembro, conjugado com o Decreto-Lei 310/2002 de 18 de Dezembro, no seu Artigo 1º, alínea f), compete à Câmara Municipal conceder a referida autorização. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a passagem da Maratona do ACP – Clássicos “500 Milhas ACP – Chaves/Faro” pelo concelho de Góis, no próximo dia vinte e sete de Maio, do presente ano. --

-----**2.4 – DOUA/ REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE)** – Foi presente a informação número 386/2006, datada de dia nove, do mês de Maio, do presente ano, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

-----O senhor Presidente informou que este Regulamento está previsto no novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo seu Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o qual prevê, no seu artigo 3º, que os municípios aprovelem regulamento municipais de urbanização e de edificação, bem como, regulamentos relativos ao lançamento e liquidação de taxas que, nos termos da lei, sejam devidas pela realização de operações urbanísticas. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves referiu não ter tido o tempo necessário para ler e estudar o referido documento com a atenção e cuidado exigidos pela sua importância. -----

-----A senhor Dra. Edite Mora, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente fez uma breve apresentação do Regulamento, das suas disposições legais e da sua adaptação aos particularismos do concelho. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que o Regulamento apresentado está bem elaborado e é um esforço notório de todos os que nele trabalharam. No entanto, preocupa-o a regulamentação não adequada às diferentes realidades do nosso país, nomeadamente às particularidades do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

nosso concelho em franca desertificação, já que uma grande exigência no cumprimento da lei afastará cada vez mais a vontade de construir no concelho.

-----Segundo o senhor vereador Diamantino Garcia, algumas áreas terão de ser aferidas de outra forma – numa zona rural e interior, como o concelho de Góis, as realidades são diferentes das de uma zona urbana. -----

-----A senhora Dra. Edite Mora referiu que o presente documento tem de ter o apoio do executivo, porquanto, existem opções de cariz político, logo o Regulamento carece da aprovação da Câmara Municipal. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo, louvando o mérito do trabalho realizado, referiu que o presente Regulamento não deverá ser apenas objecto de regulação de cariz técnico, devendo ainda traduzir as opções políticas que reflectam e acautelem as necessidades da população e do concelho. -----

-----Sugeriu, ainda, a comparação do presente Regulamento com o Regulamento base que lhe deu origem e em que medida o afastamento desse Regulamento traduz as reais necessidades do concelho de Góis. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves questionou o senhor Presidente sobre a necessidade do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação ser aprovado em reunião de Assembleia Municipal. -----

-----O senhor Presidente informou o executivo que o presente Regulamento carece de aprovação em sede de Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade estudar o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, comparando-o com o Regulamento tipo enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e ver em que medida, dentro dos parâmetros legais, ele pode acautelar os interesses da população e em próxima reunião de executivo deliberar a sua aprovação. -----

-----**2.5 – DOUA/ PIC LEADER +/- PEDIDO DE PARECER** – Foi presente o ofício número 085/2006, datado de dia nove, do mês de Maio, do presente ano, da ADIBER, relativo a um pedido de parecer indicativo acerca da candidatura ao Programa LEADER +, do Projecto “ Centro de Férias e Actividades da Mata”, promovido pela União para a Acção Cultural e Juvenil Educativa



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

(UPAJE). -----

-----O senhor Presidente fez a apresentação do Projecto, acima referido, e informou que se trata de uma candidatura ao programa LEADER + para aquisição de equipamento. -----

-----Mais referiu que, do ponto de vista económico e cultural, este é um Projecto de grande importância, não só para a freguesia de Vila Nova do Ceira, mas para todo o concelho. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo questionou o senhor Presidente se todos os Projectos necessitam do parecer da Câmara Municipal para verem as suas candidaturas aprovadas. -----

-----O senhor Presidente explicou que, dependendo da situação e do género de Projecto, a ADIBER solicita, ou não, um parecer indicativo da Câmara. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, tendo em causa a importância do Projecto “Centro de Férias e Actividades da Mata” para o desenvolvimento económico-cultural do concelho, deliberou por unanimidade emitir parecer positivo sobre a Candidatura apresentada. -----

-----**2.6 – LEASING – AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS** – Sob proposta do senhor Presidente, foi este ponto retirado da ordem de trabalhos. -----

-----**2.7 – EDPI/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos: -

-----a) Orçamento Nº UR03CL 117/06-GOI – Ampliação da Rede de Baixa Tensão e colocação de BIP, no Lugar de Folgosa, no montante de cento e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos; -----

-----b) Orçamento N.º UR03CL 115/06-GOI – Ampliação da Rede de Baixa Tensão e Colocação de BIP’s no Pólo Industrial de Cortes até ao estaleiro do senhor Nuno Pedro Tavares Nascimento, no montante de mil, quinhentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

-----**2.8 – DOUA/ OBRAS PARTICULARES – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** – Foi presente a informação número



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

432/2006, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dia vinte e dois, do mês de Maio, do ano de dois mil e seis, relativa ao Auto de Vistoria – Constituição de Propriedade Horizontal, do prédio urbano, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 892/19910618, propriedade de Maria Albertina Rosa Batista Dias e Pompeu Ferreira, residentes em Carvalhais, freguesia de Vila Nova do Ceira. -----

-----O senhor Presidente referiu que, nos termos do disposto no Artigo 66º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e na sequência da vistoria efectuada ao prédio, no pretérito dia dezoito de Abril, verificou-se que este se encontra em condições de ser constituído em propriedade horizontal, nos termos do Artigo 1414º e seguintes, do Código Civil. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade certificar a constituição da propriedade horizontal supra mencionada. -----

-----**2.9 - GABINETE JURÍDICO/ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/ RECTIFICAÇÃO DO DA ACTA DE 28.04.06** – O senhor Presidente informou o executivo que havia necessidade de serem corrigidos alguns lapsos que haviam ocorrido na acta do executivo de dia vinte e oito, do mês de Abril, do ano de dois mil e seis, no ponto supra referido. -----

-----Mais explicou que, onde se lê «por meio de competente **doação* de herança dos seguintes prédios», dever-se-á ler «por meio de competente partilha de herança dos seguintes prédios»; onde se lê «por óbito de **Fernando Gomes Brás* e de **Maria Alice Gomes Brás*» dever-se-á ler «por óbito de Ernesto Brás e de Margarida Gomes Martins Brás». -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade rectificar os erros na acta supra referida. -----

-----**2.10 – DOUA/ CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM** – Foi presente a informação número 331/2006, datada de dia seis de Abril, do presente ano, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente relativa à emissão de uma licença especial, prevista no n.º 3 do artigo 88º do RJUE, para construção de um Armazém no lugar de Carvão, sito na freguesia de Góis. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder a licença para acabamento da obra referida em epígrafe. -----

-----2.11 – INTERVENÇÃO/ VEREADOR DANIEL NEVES – O senhor vereador Daniel Neves referiu ter conhecimento, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Cadafaz – Entidade Parceira do Programa – que, em meados do ano transacto, foi aprovado o Programa PROGRIDE, sendo a Santa Casa da Misericórdia de Góis a entidade executora e a Câmara Municipal de Góis a entidade promotora, mas gostaria de saber se têm sido realizados projectos no âmbito do Programa. -----

-----Referiu, ainda, ter conhecimento que vai ser realizada uma acção “Quinta Pedagógica” na freguesia do Cadafaz, mas estranhou o facto de nos panfletos de divulgação não ser feita qualquer referência à entidade Promotora do Projecto – Câmara Municipal de Góis, fazendo-o apenas relativamente à entidade Executora – Santa Casa da Misericórdia. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz referiu que a Câmara Municipal não tem conhecimento da acção em causa, explicando que, por vezes, não há entre as duas entidades um diálogo muito próximo. -----

-----A senhora vereadora fez, ainda, uma sucinta apresentação do Plano de Actividades do PROGRIDE para o ano de dois mil e seis. Mais explicou que, segundo o cronograma, a “Quinta Pedagógica” deveria ter tido o seu início no mês de Abril e seria instalada junto à vila de Góis, na Quinta da Ribeira. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo frisou que lamentava a actual situação de afastamento e falta de diálogo entre as duas entidades, porquanto deveriam as duas instituições trabalhar unidas em prol do interesse público do concelho de Góis e da sua população. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

-----3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de Maio, do ano em curso, no valor de um



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

milhão, oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis euros e dezassete cêntimos. -----

-----**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número setecentos e cinquenta e oito à número oitocentos e noventa e nove, no valor de trezentos e um mil, cento e trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos. -----

-----**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares: -----

-----a) Número quinze, relativa a Maria Helena Cerejeira Almeida, Barrocas; ----

-----b) Número dezasseis, relativa a António Manuel dos Santos Luís, Ribeira Cimeira. -----

-----**3.5 – SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a sexta alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) Sexta alteração ao orçamento da despesa, no montante de cinquenta mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----**3.6 – SEXTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a sexta alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) Sexta alteração às grandes opções do plano, no montante de sessenta mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; GABINETE JURÍDICO/ OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA**



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

- FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA/ DISCUSSÃO PÚBLICA; CÂMARA MUNICIPAL DE FARO - “500 MILHAS ACP - CHAVES/FARO - 26 A 28 DE MAIO DE 2006”; EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DOUA/ OBRAS PARTICULARES - PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; SEXTA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----

----- PÚBLICO: Dada a palavra ao público: -----

-----a) O senhor Victor Manuel Nogueira Dias informou que se dirigiu aos serviços da autarquia para tratar de um assunto relacionado com um alvará de um estabelecimento de restauração, tendo recebido, posteriormente, uma resposta através de ofício, no qual lhe foi informado que não existia nenhum alvará de licenciamento em nome de Palmira Martins Simões Alves. -----

-----O senhor Presidente informou que solicitará o esclarecimento do caso, posto isso, o senhor Victor Manuel Nogueira Dias será devidamente informado.

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
